

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSISIO LTDA
Nome Fantasia	CLÍNICA DESPORSISIO
CNPJ	13.519.261/0001-64
Endereço	QNM 05 Conjunto P Lote 26 Ceilândia -DF
CEP	72.215-066
Telefone	61-39653745
E-mail	clinicadesporfisio@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB UNICENTRO BR
Agência	5004-0
Conta corrente	91.679-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar);

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:



A Clínica de Reabilitação Desporfísio, temos o prazer de apresentar a empresa aos usuários da CBMDF, bem como a seus associados e dependentes, os nossos serviços profissionais de Fisioterapia voltada para atender pacientes que necessitam de reabilitação motora, desportiva, ortopédica, traumatológica, neurológica, respiratória cardiorrespiratória, e uroginecológica, bem com as especialidades RPG, Pilates, Reabilitação labiríntica e Acupuntura. Contando com uma excelente infraestrutura de 300 m2 de área construída, oferecendo aparelhos modernos, amplo espaço com ginásio, 03 (três) boxes de atendimento individualizado, sala de crioterapia, dois banheiros adaptados, vestiário com armários, no primeiro andar oferecemos os atendimentos de Pilates, Acupuntura, RPG e Fisioterapia uroginecológica, cada um em seu ambiente reservado e climatizado.

A clínica está em uma área de ótima localização e acessibilidade nos seguintes horários para atendimento: das 07:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Atuamos no mercado desde 2007, prestando um atendimento de caráter eletivo, tendo como responsável técnica profissional Dra. Flávia Freitas Phelippe (Fisioterapeuta), salientamos que a clínica surgiu com finalidade de oferecer à comunidade de Ceilândia e região um atendimento amplo e integral, visando sua dimensão biopsicossocial com um serviço de qualidade, comprometimento e respeito, onde o objetivo principal é reabilitar pacientes, voltando todo o cuidado à qualidade de vida, visando não só o tratamento/ reabilitação, como educando na prevenção continuada e assim poder gozar de boa saúde.

A clínica conta com as instalações físicas e aparelhos utilizados, descritos na tabela do anexo I.

SUBITEM 9.3 - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
70030000	FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA(Avaliação e acompanhamento)
70030001	FISIOTERAPIA EM HEMODIÁLISE (Avaliação e acompanhamento)
70030002	FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA / LINFÁTICA/ VASCULAR (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA/ OBSTÉTRICA (Avaliação e acompanhamento)



SUBITEM 9.10 - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA COMPLEMENTAR	
Código TUSS	Descrição
70030007	ACUPUNTURA
70030009	PILATES CLÍNICO
70030010	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (VESTIBULAR)
70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Rosângela Maria da Silva, pelo telefone nº 61-99257-0782, Whatsapp nº 61-99257-0782 e e-mail: desporfisiofaturamento@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Flavia Freitas Phelippe, portador(a) do RG nº1.955.985 e CPF nº.879.871.471-68, comunicável pelo telefone nº 98361-2200, Whatsapp nº 61-98361-2200 e e-mail: clinicadesporfisio@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 16 de dezembro de 2024.

Flávia Freitas Phelippe
CREF 06/89789 F
Fisioterapia

Flávia Freitas Phelippe
RG: 1.955.985
CPF: 879.871.471-68

Responsável Técnica / Fisioterapeuta

Inscrição CNPJ
13.519.261.0001-64
CLINICA DE REABILITAÇÃO
DESPORFISIO LTDA EPP
QNM 05 CONJUNTO P LOTE 26
Cep: 72.215-066
Ceilândia-DF

Anexo I da carta proposta

Descrição das instalações por ambientes e aparelhos utilizados clínica.

- Fisioterapia:

AMBIENTE	QUANTIDADES
Consultório	01
Banheiro E Vestiários	01 Feminino e 01 Masculino
Sala de Fisioterapia	01
Pia	07
Filtros	01
DML	01
Recepção e salas	01
Box de Terapia	03

- Pilates:

AMBIENTE	QUANTIDADES
Consultório	01
Banheiro	01
Pia	01
Filtros	01

- RPG:

AMBIENTE	QUANTIDADES
Consultório	01
Banheiro	01
Filtros	01

- Acupuntura:

AMBIENTE	QUANTIDADES
Sala com box	04
Banheiro	01
Filtros	01
Som ambiente	01

Descrição dos aparelhos utilizados

FISIOTERAPIA		
QUANTIDADE	APARELHO	DESCRIÇÃO
01	Andador	Deslocamento
01	Apolete	Reforço muscular
01	Balancinho	Estabilizador articular
01	Banco exercitador	Exercício
09	Bicicleta	Atividades aeróbicas e melhora física
07	Bola	Reforço muscular, ganho de força
40	Bolsa de gelo	Estímulos analgésicos e antiinflamatórios
15	Brinquedos didáticos	Exercícios
01	Cadeira Abdutora e adutora	Reforço muscular
01	Cadeira de roda	Deslocamento
01	Cadeira flexora e extensora	Exercitador
02	Cama elástica	Estímulo articular
01	Cama flexora	Exercício e alongamento
06	Caneleira	Reforço muscular
08	Cone	Exercícios para equilíbrio e pliometricos
01	Elíptico	Exercícios aeróbicos
05	Escada (apoio)	Para subir nas macas
01	Esteira	Trabalho de reabilitação cardíaca
01	Escada com rampa auxiliar	Trabalho de motricidade, equilíbrio

01	Escada de dedos	Motricidade fina
06	Espaldar	Auxilio no alongamento
02	Estação	Reforço muscular
25	Exercitador de mão	Atividades motoras
01	Exercitador de dedo	Exercício
12	Infravermelho	Estímulos analgésicos e antiinflamatórios
01	Leg magic	Exercitador
17	Maca	Posicionamento para atendimento
09	Manta térmica	Estímulos analgésicos e antiinflamatórios
04	Massageador	Estímulo analgésico
03	Plataforma	Propriocepção e melhora venosa
01	Rampa	Alongamento
02	Step	Exercícios livres
02	Tamanco	Propriocepção
02	Tapete E.V.A.	Alongamento e exercícios livres
01	Tatame	Alongamento e auxílio em atividades de exercícios livres
16	Teen	Eletro estimulação para estímulos analgésicos
02	Ultrassom	Estímulo anti-inflamatório
PILATES		
10	Bola	Alongamento e fortalecimento
04	Cadillac	Alongamento e fortalecimento
03	Caneleiras	Alongamento e fortalecimento
01	Caixa Pilates pequena	Alongamento e fortalecimento
01	Caixa Pilates grande	Alongamento e fortalecimento
04	Colchonetes	Alongamento e fortalecimento

02	Disco Giratório	Alongamento e fortalecimento
02	Disco Propriocepção	Alongamento e fortalecimento
03	Espaguete	Alongamento e fortalecimento
06	Faixa elástica	Alongamento e fortalecimento
01	Faixa suspensa	Alongamento e fortalecimento
01	Meia Lua	Alongamento e fortalecimento
20	Molas	Alongamento e fortalecimento
01	Reformer	Alongamento e fortalecimento
01	Stepchair	Alongamento e fortalecimento
RPG		
01	Maca	Posicionamento para atendimento
01	Rampa Bailarina	Alongamento
02	Jogos de calços	Execução postural do paciente
Acupuntura		
04	Box/maca	Posicionamento para atendimento
01	Aparelho haihua	Para Estímulo analgésico
01	Kit ventosas	Estímulo analgésico

Todos os aparelhos utilizados na fisioterapia, Pilates e RPG são autorizados pela ANVISA.

Cordialmente,

Flávia Freitas Phelippe
 CREFITO- 89789 F
 Fisioterapia

Flávia Freitas Phelippe
Responsável Técnica / Fisioterapeuta
CREFITO- 89789F

ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.330.093/0001-60, no valor de R\$ 1.770,90 (um mil setecentos e setenta reais e noventa centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do empenho (R\$ 5.903,04), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 167/2024, com fulcro no om fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico 90013/2024 - SCG/SECNT/SEEC. SUELI BOMFIM DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200282/2024-68. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa RA RADIOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.572.550/0001-00, localizada no endereço: Área Especial C Norte 8/9/10, Módulos 3 a 5 e 50 do módulo 2 e lojas 12 e 13 e lotes 1 a 12, Torre A, loja 18, CEP 72.115-700, Taguatinga - DF, e filial 02.572.550/0002-91, endereço Área Especial C Norte, lotes 1 a 12, lojas 2 a 9, 12 a 18, lojas 2, 3 e 4, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198754/2024-13. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), Porte C, a empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, nome fantasia DESPORFÍSIO, inscrita sob o CNPJ 13.519.261/0001-64, situada na QNM 5 conjunto P lote 26, térreo, salas 2 e 3, Andar 1, lote 24, Ceilândia - DF, CEP 72.215-066, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/02/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 402 CONJUNTO "H" LOTE 3 - SAMAMBAIA/DF de destinação COMERCIAL área construída de 219,35m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 931/2024 e área construída de 220,00m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-1177-00 e ANTERIOR Nº 2023-0974-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250008729, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00185399/2024-12, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 8 LOTE 8 - GUARÁ - BRASÍLIA - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS e GARAGEM área construída de 833,68 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 812/2024 RETIFICADOR 1718/2020 e área construída de 849,42 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2217-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº SI13334793R01CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00194281/2024-77, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SMC QUADRA 05 LOTE 11, SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CEILÂNDIA - BRASÍLIA - DF de destinação GARAGEM e DEPÓSITO área construída de 866,09 m², de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 127/2023 e área construída de 866,09 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2854-00 e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº SI12379223R08CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00198703/2024-83, expedido em 06/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no logradouro SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 39.717.442,17 (trinta e nove milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100,132, 321, 332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO: 24105- FCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data limite do recebimento das propostas: 26/02/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024

PROCESSO Nº 00052-00000453/2024-89. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos Token USB para armazenamento do Certificado Digital, incluindo garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 1.210.633,33 - (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 24/02/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2025 a 05/02/2026, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará no dia anterior à vigência do novo contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122600285170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 05/02/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral/DETRAN e RÔMULO GOMES DE ALMEIDA, Sócio.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2025 a 05/02/2026, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 51/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da CLINICA DE REABILITACAO DESPOTFISIO LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 162321574, o qual Credenciou de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLINICA DE REABILITACAO DESPORFISIO LTDA CNPJ: 13.519.261/0001-64 ENDEREÇO: QNM 5 conjunto P lote 26, térreo, salas 2 e 3, Andar 1, lote 24, Ceilândia - DF, CEP 72.215-066 FONE: (61) 3965-3745/ (61) 99257-0782 EMAIL: desporfisiofaturamento@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/02/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164324354)
verificador= **164324354** código CRC= **4992B1C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025- Credenciamento da CLINICA DE REABILITACAO DESPORFISIO LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 51 (164324354), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da: CLINICA DE REABILITACAO DESPORFISIO LTDA – CNPJ: 13.519.261/0001-64 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/02/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164326924 código CRC= **CD1FCC0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00198754/2024-13

Doc. SEI/GDF 164326924

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2025

Última atualização 28/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000055/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CLINICA DE REABILITACAO DESPORFISIO LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.